

ATO Nº 107,
DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido

LEANDRO COUTO CARVALHO, Assistente de Defensoria, matrícula nº. 907445-7, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, 1º de Abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral